PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ** CNPJ: 83.009.860/0001-13 RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 CEP: 89820000 - XANXERÊ - SC	**DISPENSA** **Nr. 0002/2010 - DL** Processo: 0009/2010 Data....: 08/01/2010 Folha: 1/4

Fornecedor: **BIANCOL REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA** Código: **10222**
Endereco..: PAPA JOAO XXIII, 220-APTO 601 XANXERE SC
CNPJ/M.F..: 03.682.790/0001-20 Insc.Estad:

OBJETO DA DISPENSA: Locação de 03 barracões e área externa de 9.300m³ para instalação do Programa Social "Cesex De Olho no Futuro".

Empenho Nr.:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 03 PAVILHÕES, LOCALIZADOS NA RUA GUARANI, 239, BAIRRO SÃO ROMERO, XANXERÊ-SC, MAIS ÁREA EXTERNA, PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL "CESEX DE OLHO NO FUTURO". (LOCAÇÃO REF. 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO)	MÊS	1	3.146,00	3.146,00
2	LOCAÇÃO DE 03 PAVILHÕES, LOCALIZADOS NA RUA GUARANI, 239, BAIRRO SÃO ROMERO, XANXERÊ-SC, MAIS ÁREA EXTERNA, PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL "CESEX DE OLHO NO FUTURO".	MÊS	11	4.300,00	47.300,00
				T O T A L :	50.446,00

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 24. É dispensável a Licitação:

(X) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA:

O Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. LEANDRO JUNIOR VIGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.271.239-68 e Registro Geral nº 2.428.898, JUSTIFICA a Dispensa de Licitação:

visando a melhoria na qualidade dos atendimentos prestados ao público usuário, o qual tem por objetivo atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos, beneficiários do Bolsa Familia e PETI (Programa de Erradicação) do Trabalho Infantil do município de Xanxerê,

O imóvel que atualmente é a sede do referido Centro Sócio Educativo é em conjunto com a escola e o Ceimi do CAIC e seu

espaço tem se apresentado insuficiente para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como para o numero de alunos atendidos que é de aproximadamente duzentos crianças e adolescentes.

O local locado tem amplo espaço físico, sendo adequado para atendimento de aproximadamente duzentas crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos, com um pavilhão com capacidade para 1 sala para recepção, 01 sala para coordenação, 01 sala para reunião de professores, 01 sala para informática, espaço para biblioteca, refeitório, e cozinha. Um pavilhão para panificadora (projeto padaria comunitária). Um pavilhão para adaptação para oficinas de reforço escolar, reciclagem de papel, ética e cidadania, higiene e beleza, dança, capoeira, teatro, educação ambiental e marcenaria.

O local conta ainda com uma grande área externa na qual pretende-se a implantação de projetos de cunho ambiental e produção de mudas ou hortaliças, bem como de implantação de uma quadra de areia para atividades esportivas, além de localizar-se em uma área de risco e vulnerabilidade social, o que permitirá uma importante intervenção social na realidade local.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 12.1201.08.244.0801.2010.33900000
Reduzido.....: 005
Órgão.....: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade...: Manut.do Fundo M.de Assistencia Social
Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários
Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 12.1201.08.243.0802.2013.33900000
Reduzido.....: 009
Órgão.....: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade...: Manut.do Programa PETI
Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários
Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ** CNPJ: 83.009.860/0001-13 RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 CEP: 89820000 - XANXERÊ - SC	**DISPENSA** **Nr. 0002/2010 - DL** Processo: 0009/2010 Data....: 08/01/2010

Fornecedor: **BIANCOL REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA** Código: **10222**
Endereco..: PAPA JOAO XXIII, 220-APTO 601 XANXERE SC
CNPJ/M.F..: 03.682.790/0001-20 Insc.Estad:

XANXERÊ, 08 de janeiro de 2010.

LEANDRO JUNIOR VIGO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ** CNPJ: 83.009.860/0001-13 RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 CEP: 89820000 - XANXERÊ - SC	**DISPENSA** **Nr. 0002/2010 - DL** Processo: 0009/2010 Data....: 08/01/2010 Folha: 4/4

Fornecedor: **BIANCOL REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA**		Código: **10222**
Endereco..: PAPA JOAO XXIII, 220-APTO 601	XANXERE	SC
CNPJ/M.F..: 03.682.790/0001-20	Insc.Estad:	

DESPACHO FINAL:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer juridico, expedido pela Assessoria Juridica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

XANXERÊ, 08 de janeiro de 2010.

LEANDRO JUNIOR VIGO
Prefeito Municipal em exercício

VALOR....: 50.446,00(cinqüenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)

PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A LOCAÇÃO.
